



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 441/2024 - SMS

**UNIDADE DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Manutenção

### 1. OBJETO: Aquisição de Materiais de Escritório para as oficinas do RAPS

Tipo do Objeto:

- ( ) Material de Consumo  
( X ) Material Permanente/Equipamento  
( ) Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Serviço não continuado

### 2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

Dispensa de licitação em razão do valor, fulcro no Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Realização da Dispensa com disputa na forma eletrônica: ( ) SIM ( X ) NÃO

- Para que o processo corra com maior agilidade, não será realizada a disputa na forma eletrônica, que por sua vez, exige maior tempo de elaboração desde a fase inicial com a abertura do edital até sua execução.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

Conforme necessidades desta secretaria, a aquisição do material é de extrema necessidade pois será utilizada nas oficinas terapêuticas e de produção do RAPS. Compra a ser realizada através do **recurso orçamentário da Emenda Impositiva: 186/2023**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

003 fl

**4. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

| <i>Item</i> | <i>Quant</i> | <i>UND</i> | <i>CATMAT</i>       | <i>Descrição</i>                                     |
|-------------|--------------|------------|---------------------|------------------------------------------------------|
| 1           | 02           | UND        | Não possui registro | Fragmentadora de papel em tiras, com cesto, 220v     |
| 2           | 02           | UND        | Não possui registro | Encadernadora Perfuradora A4 para espiral            |
| 3           | 02           | UND        | Não possui registro | Guilhotina Base de Aço para papel de encadernação A4 |
| 4           | 02           | UND        | Não possui registro | Lousa quadro branco 1,5 x 1,5m                       |

**5. ESTIMATIVA DO VALOR:**

Para fins de estimativa do valor da contratação, foram consultados 1 (uma) empresa do mesmo ramo de atividade, tendo sido enviado o respectivo termo de referência da contratação, obtendo-se a seguinte proposta:

| <b>PROPOSTA</b> | <b>FORNECEDOR</b>             | <b>VALOR TOTAL(R\$)</b> |
|-----------------|-------------------------------|-------------------------|
| 1               | LENI CARDOZO DE OLIVEIRA - ME | 792,00                  |
| 2               | LENI CARDOZO DE OLIVEIRA - ME | 1.388,00                |
| 3               | LENI CARDOZO DE OLIVEIRA - ME | 632,00                  |



004 R

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

|   |                               |        |
|---|-------------------------------|--------|
| 1 | LENI CARDOZO DE OLIVEIRA - ME | 984,00 |
|---|-------------------------------|--------|

**6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

PROJETO/ATIVIDADE - 10.302.0103.2038.00  
Natureza de Operação: 4.4.90.52.00.00 – Material Permanente  
FONTE – 501 – EMENDA IMPOSITIVA  
Valor Estimado: R\$3.796,00

**7. LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO:**

Os objetos serão entregues no prédio do RETRATE – Rua Félix da Cunha. 564 – Centro – Pelotas – RS – CEP 96010-000 no seguinte horário: a ser combinado com profissional da RAPS, das 8:00 hs às 17:00 hs, de segunda e sexta-feira pelo e-mail: [saudementalpel@gmail.com](mailto:saudementalpel@gmail.com)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**8. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO MATERIAL:**

Entrega dos produtos em até 05(cinco) dias úteis a contar da data de recebimento do Empenho.

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente instrumento e que o mesmo está em consonância com a legislação vigente.

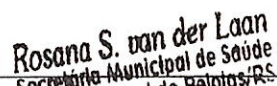
  
FERNANDA KRUGER PINTO  
Rede de Atenção Psicossocial  
Apoiadora Téc. - Matrícula: 21808  
SMS-Pelotas/RS

**9. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:**

Autorizo a presente contratação direta em razão do valor, e certifico, para os devidos fins, que foram observados os limites estabelecidos no art. 75, Inciso II, c/c § 1º do mesmo dispositivo da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se o somatório do que foi despendido neste exercício financeiro por esta unidade gestora, consideradas as licitações e as contratações diretas realizadas, bem como o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não caracterizando como fracionamento ilegal de despesa.

ROSANA SOUZA  
VAN DER  
LAAN:26977672072

Assinado digitalmente por  
ROSANA SOUZA VAN DER  
LAAN:26977672072  
Data: 2024.11.19  
10:20:11  
-03'00'

  
Rosana S. van der Laan  
Secretaria Municipal de Saúde  
Município de Pelotas/RS  
Autoridade Competente

Pelotas/RS, 11 de Novembro de 2024.